

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

CENTRAL DE MANDADOS DE CURITIBA - PROJUDI

Avenida Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-906

Processo: 0004846-76.2017.8.16.0185

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Honorários Advocatícios

Valor da Causa: R\$5.034,79

Exequente(s): • ESTADO DO PARANÁ

Executado(s): • RKD CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO EIRELI EPP

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Certifico que, em cumprimento ao Mandado de seq. 163.1, no dia 19/12/2022, me dirigi à rua Domingos Nascimento, 292, onde constatei a presença do Veículo VW/PARATI 1.6, Cor: Prata, Ano Fabricação/Ano Modelo: 2011/2011, Chassi: 9BWGB05W7BP102000, Renavam: 333289137, sendo que PROCEDI À PENHORA do referido veículo. O veículo estava em mal estado de conservação, conforme fotos anexas, sendo que estimo o seu valor em 70% do valor da tabela FIPE: **R\$ 19.026,00 (Dezenove mil e vinte e seis reais)**. Acompanhou a diligência a Sr.^a Tatiana Dias, RG: 6456628-9, que informou que a proprietária do veículo está ausente do país, e aceitou o encargo de depositária, sob as penas da lei. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

*Curitiba, 06 de janeiro de 2023**Dario Pacheco
Oficial de Justiça*